



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1220/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**SÚMULA:** Passa a denominar-se de "OZEAS DE SOUZA NETO" a atual Rua 02 (DOIS), localizada no Residencial Central Park 02 neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado de RUA "OZEAS DE SOUZA NETO" a atual Rua 02 (DOIS), localizada no Residencial Central Park 02, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 27 de novembro de 2017.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito Municipal**

Autoria do Vereador:  
Paulo César Souto da Cruz